



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018

MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

Apresentamos a você o Relatório Anual de Atividades do FioPrev de 2018, um ano dedicado às providências necessárias ao início do processo de retirada do patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-FIOPREV (Plano CLT).

Esse relatório contém informações detalhadas sobre a situação atuarial e financeira da entidade. Nas páginas a seguir estão discriminadas receitas de contribuições, despesas com pagamento de benefícios concedidos pelo Plano BD-FIOPREV, política de investimentos adotada nas aplicações financeiras e despesas decorrentes da administração da instituição.

No cenário econômico, o ano de 2018 foi marcado pela greve dos caminhoneiros e pela eleição presidencial, o que impossibilitou que a economia apresentasse a recuperação tão esperada. No fim do ano, após a eleição presidencial de Jair Bolsonaro, o nível de confiança dos empresários e do mercado financeiro melhorou com a possibilidade de aprovação da reforma de previdência. Diante disso, há uma expectativa positiva para a economia em 2019.

A rentabilidade da carteira de investimentos foi de 10,22%, resultado 2,13% acima da meta atuarial de 8,09%, que corresponde ao INPC acumulado mais 4,5% a.a., e 3,81% acima do CDI.

Com relação à gestão da entidade, as despesas administrativas totalizaram R\$ 3,075 milhões. Se descontarmos desse valor as despesas de R\$ 54 mil decorrentes do processo de retirada do Plano BD-FIOPREV, que serão ressarcidas pela Fiocruz, as despesas administrativas ficaram em linha com os R\$ 3,038 milhões orçados para o período.

A previsão é que o processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-FIOPREV seja autorizado pela PREVIC até o final de 2019. Ao término desse processo, e após a conclusão da ação civil pública que discute a destinação dos recursos do Fundo Previdencial do Plano BD-RJU e de outras ações judiciais em andamento, serão providenciadas as baixas dos planos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB e o encerramento das operações da entidade.

Carlos Magno Ramos
Diretor Superintendente do FioPrev

EXPEDIENTE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2018 Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev

Patrocinadoras

Fundação Oswaldo Cruz e FioPrev

Conselho Deliberativo

Maria Amália do Nascimento Monteiro (Presidente)
| Celso Cravo | Jorge Tadeu Arruda | Lucia Helena
da Silva | Luiz Alberto Pereira | Pedro Ribeiro
Barbosa | Roberto Pierre Chagnon | Sônia
Aparecida Freitas de Pinho | Vanessa Costa e Silva |
Vânia Dornellas Buchmuller | Valéria Alencar Simões

Conselho Fiscal

Alcimar Pereira Batista (Presidente) | Cláudio
Damasceno Raposo | Jorge Santos da Hora
| Sueli Maria Motta Cardoso

Coordenação editorial e gráfica

Ana Costa - Celleria Comunicações
cellera@cellera.com.br

Projeto gráfico e diagramação

Fernanda Precioso Design
fernanda.precioso@gmail.com

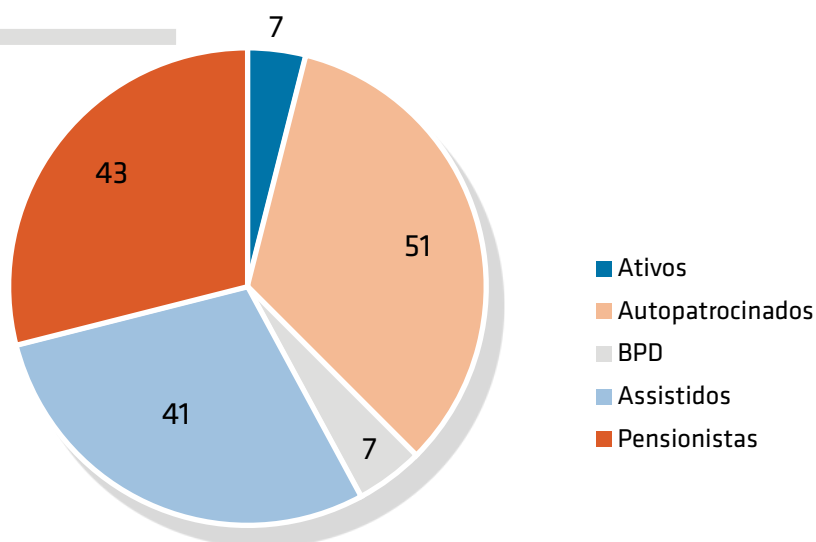
SUMÁRIO

Participantes e Benefícios Concedidos	4
Quadro de Benefícios - 2018 - Plano BD-FIOPREV	5
Demonstrativo de Investimento	6
Consolidação Contábil	6
Controle de Riscos	7
Risco de Mercado	7
Custos da Gestão de Investimentos	8
Relatório Consolidado de Performance	9
Relatório Gerencial de Investimento	10
Rentabilidades Líquida e Bruta	11
Performance dos Fundos de Investimentos FIOPREV 2018	12
Demonstrações Contábeis	13
Balanço Patrimonial Consolidado	13
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada	14
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada	15
Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-RJU	16
Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV	17
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV	19
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-RJU	19
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-FIOPREV	20
Notas explicativas consolidadas às demonstrações contábeis	21
Parecer atuarial Plano BDF - FioPrev	41
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	52
Relatório circunstanciado sobre as deficiências dos controles internos (EFPC)	56
Parecer do Conselho Fiscal	58
Manifestação do Conselho Deliberativo	59

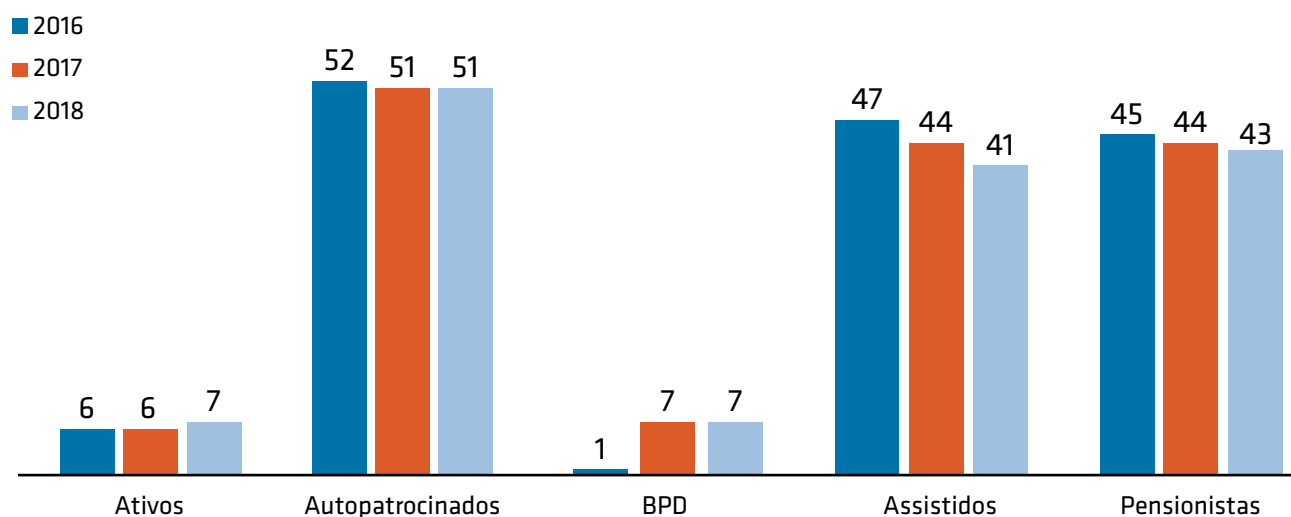
PARTICIPANTES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	2016	2017	2018
	BD-FIOPREV	BD-FIOPREV	BD-FIOPREV
Ativos	6	6	7
Autopatrocinados	52	51	51
BPD	1	7	7
Assistidos	47	44	41
Pensionistas	45	44	43
TOTAL	151	152	149

Participantes BD-FioPrev 2018



Participantes 2016, 2017 e 2018



QUADRO DE BENEFÍCIOS - 2018

PLANO BD-FIOPREV

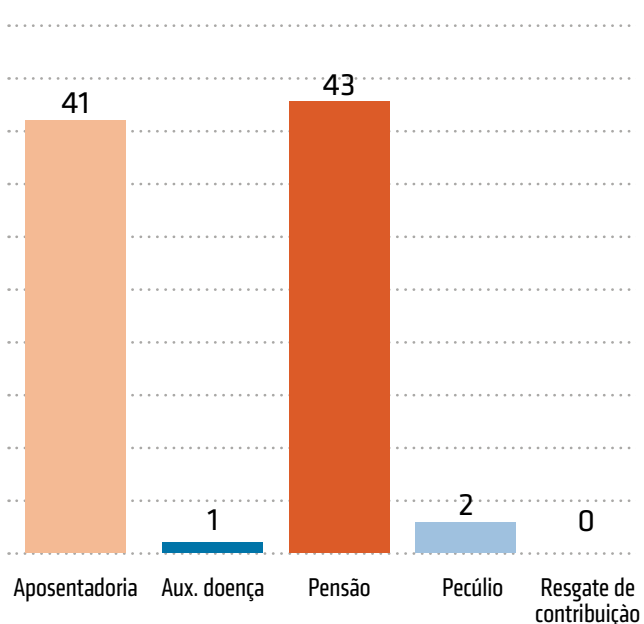
Benefício de Prestação Continuada (Dez/18)

	CLT	
	QTD	VALOR
APOSENTADORIA	41	88.381,05
Tempo de Serviço	34	64.191,14
Idade	2	18.850,01
Compulsória	2	1.984,58
Especial	-	-
Invalidez	3	3.355,32
AUXÍLIO DOENÇA	1	1.019,39
PENSÃO	43	41.840,07

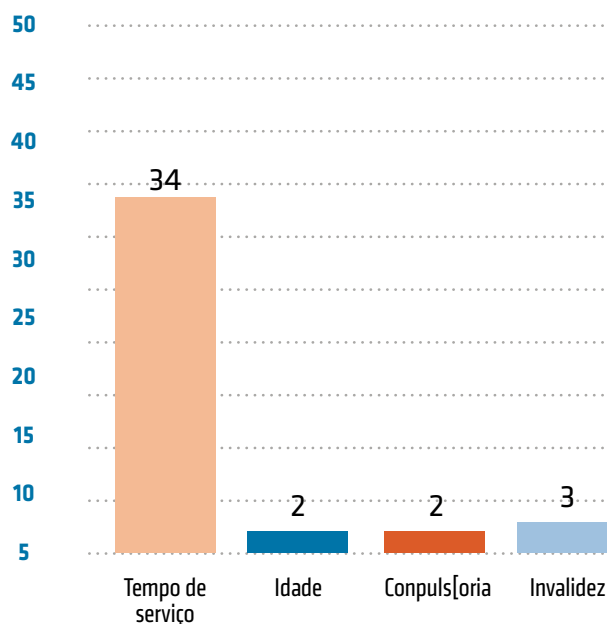
Benefício de Pagamento Único - Acumulado (Dez/18)

	CLT	
	QTD	VALOR
PECÚLIO	2	162.793,30
Ativos	-	-
Participantes Pecúlio	-	-
Assistidos	2	162.793,30
TOTAL	87	294.033,81
RESGATE DE CONTRIBUIÇÃO	-	-

Benefícios Concedidos



Complementação de Aposentadoria



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO

Mês Referência: Dezembro/2018

Valores em R\$

Consolidação Contábil	BD-RJU	BD-FIOPREV	PGA	Consolidado
Participação na Carteira de Investimentos:	59,99%	38,51%	1,50%	
Total Demonstrativo de Investimentos:	131.286.176,98	84.275.080,53	3.282.097,95	218.843.355,46
TOTAL RECURSOS DO PLANO (FONTE: BALANCETE)	131.286.176,99	84.275.080,50	3.282.097,97	218.843.355,46
DIFERENÇA	0,01	-0,03	0,02	0,00
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL	43.901.853,06	26.586.063,59	1.166.580,02	71.654.496,67
Depósitos	81.939,34	63.601,21	0,00	145.540,55
Títulos Públicos	20.904.917,12	13.800.920,62	506.094,51	35.211.932,26
Títulos Privados	12.801.315,71	8.451.118,98	309.911,57	21.562.346,26
Ações	4.199.236,21	2.092.183,48	144.990,83	6.436.410,52
Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Termos	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Swaps	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos/Financiamentos	445.674,35	141.996,90	0,00	587.671,25
Carteira Imobiliária	3.901.954,39	1.456.169,82	147.144,85	5.505.269,06
Valores a Pagar/Receber	1.566.815,94	580.072,57	58.438,25	2.205.326,77
Exigível Contingencial/Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL	87.384.323,92	57.689.016,95	2.115.517,93	147.188.858,79
Fundo de Investimentos	49.752.481,69	32.845.384,97	1.204.475,38	83.802.342,04
Fundos de Investimentos em Cotas	12.050.245,79	7.955.280,79	291.728,65	20.297.255,24
Fundo de Direito Creditório	139.119,97	91.843,64	3.368,00	234.331,62
Fundo Imobiliário	2.787.286,98	1.840.099,44	67.478,41	4.694.864,83
Fundo de Ações	22.655.189,48	14.956.408,10	548.467,48	38.160.065,06

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela “Cota de Fundos” nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado

	VAR	LIMITE PI	STATUS
CONSOLIDADO ⁽¹⁾	2,24%	6,87%	Ok
RENTA FIXA ⁽²⁾	0,62%	2,75%	Ok
RENTA VARIÁVEL ⁽²⁾	8,63%	18,33%	Ok

(1) Sem imóveis e operações com participantes.

(2) Considera apenas a gestão terceirizada.

Risco de Liquidez

LIQUIDEZ (DIA ÚTIL)	% DA CARTEIRA ACUMULADO
até 1 d.u.	87,06%
até 7 d.u.	87,26%
até 21 d.u.	87,75%
até 252 d.u.	92,31%
até 1260 d.u.	95,83%
acima de 1260 d.u.	100,00%

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período de tempo.

Risco de Crédito Privado

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI	STATUS
Grau de Investimento + Grau Especulativo	10,73%	50,00%	Ok
Grau Especulativo	4,20%	5%	Ok

Risco de Concentração

	% DA CARTEIRA	LIMITE LEGAL	STATUS
POR EMISSOR			
Instituição Financeira autorizada pelo BACEN	0,00%*	20,00%	Ok
Cias Abertas e Securitizadoras	0,00%*	10,00%	Ok
POR VEÍCULOS			
Fundo Imobiliário	1,29%	10,00%	Ok
FIDCs	3,33%	10,00%	Ok

* Maior valor observado entre os emissores de mesma categoria existentes na carteira.

Alocação por Segmento de Investimentos

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI MÍN	LIMITE PI MÁX	STATUS
RENTA FIXA	70,90%	60%	100%	Ok
RENTA VARIÁVEL	18,49%	0%	20%	Ok
ESTRUTURADOS	0,00%	0%	20%	Ok
IMOBILIÁRIO	10,32%	0%	5%	Ok
EMPRÉSTIMOS	0,28%	0%	5%	Ok

VaR - Value at Risk

Limite PI - Limite estabelecido na Política de Investimentos dos Planos

CUSTOS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	2018
CUSTOS TOTAIS DA GESTÃO	563.604,74	591.766,67	648.042,39	868.126,97	2.671.540,77
GESTÃO INTERNA	327.886,23	345.941,93	376.660,55	401.597,27	1.452.085,98
Pessoal/Encargos	140.499,98	169.288,83	209.050,18	207.896,57	726.735,56
Serviço de Terceiros	150.641,01	136.621,26	129.287,29	146.062,84	562.612,40
Consultoria	134.500,51	120.064,01	115.356,32	126.820,62	496.741,46
Jurídica	55.922,41	53.027,10	46.087,15	46.290,49	201.327,15
Contábil	16.556,40	16.556,40	17.133,72	19.581,84	69.828,36
Auditoria	4.111,96	3.116,04	3.147,17	3.406,17	13.781,34
Gestão/Planejamento	10.742,34	11.851,70	13.348,02	16.059,97	52.002,03
Informática	35.074,93	28.464,48	28.502,89	35.063,90	127.106,20
RH	-	-	-	-	-
Outras	12.092,47	7.048,29	7.137,37	6.418,25	32.696,38
Custódia/Controladoria ⁽¹⁾	16.140,50	16.557,25	13.930,97	19.242,22	65.870,94
Despesas Gerais	35.182,76	38.518,33	36.416,02	45.807,85	155.924,96
Depreciação e Amortização	1.562,48	1.513,51	1.907,06	1.830,01	6.813,06
GESTÃO EXTERNA	235.718,51	245.824,74	271.381,84	466.529,70	1.219.454,79
Taxa de administração	509,88	542,25	569,76	1.183,56	2.805,45
Taxa de Gestão	160.498,55	173.568,75	199.853,09	346.699,34	880.619,73
Taxa de Performance	3.522,36	-	-	-	3.522,36
Taxa de Corretagem	32.218,62	32.950,51	28.962,33	67.911,18	162.042,64
Taxa de Emolumentos	10.980,60	10.178,68	8.758,67	20.659,22	50.577,17
Taxa SELIC	587,43	561,01	619,02	203,82	1.971,28
Taxa CETIP	4.561,75	4.780,80	4.605,94	-	13.948,49
Taxa BOVESPA-CBLC	295,15	313,11	361,36	738,66	1.708,28
Taxa de Controladoria	5.019,25	5.437,25	6.315,80	10.759,24	27.531,54
Taxa CVM	6.468,48	6.468,48	5.034,24	5.034,24	23.005,44
Taxa de Custódia	6.687,10	6.687,10	10.300,74	11.954,80	35.629,74
Taxa ANBID	462,00	462,00	688,00	1.056,00	2.668,00
Despesas de Auditoria	3.747,37	3.747,37	5.110,05	-	12.604,79
Outras Despesas ⁽²⁾	159,97	127,43	202,84	329,64	819,88

(1) Os valores referentes à custódia e controladoria estão contabilizados no grupo 5 do plano de contas consolidado. Contudo, por serem dotadas de natureza administrativa formam os custos com a gestão de investimentos.

(2) Cartório, Tarifa Liquidação Financeira, Book e Taxa Permanência.

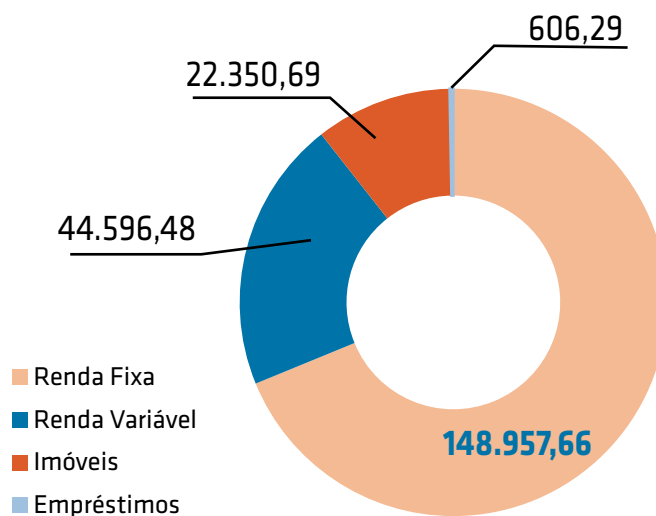
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PERFORMANCE

SEGMENTO		ALOCACÃO	RENTABILIDADE DEZ/2017 (%)			
			NO MÊS	ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 6 MESES	NO ANO
RENTA FIXA		148.957.656,21	0,87%	3,30%	4,93%	8,53%
GESTÃO PRÓPRIA	CARTEIRA PRÓPRIA	44.623.727,31	1,62%	7,37%	9,56%	12,20%
GESTÃO TERCEIRIZADA	BRANCO FI MULT FIOPREV	44.623.727,31	0,54%	1,96%	3,34%	6,49%
	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER SENIOR	53.917.167,87	-0,12%	-0,28%	-1,35%	-4,14%
	BB INSTITUCIONAL FEDERAL FIC FI RF LP	199.511,68	0,47%	1,47%	3,00%	6,17%
	BRANCO FI REF DI FEDERAL EXTRA	20.297.255,24	0,48%	1,15%	2,69%	5,87%
	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR	19.478,11	0,10%	-14,69%	-29,16%	-33,12%
	FIDC ITALIA SEN	15.341,83	-6,81%	1,82%	-57,51%	-30,30%
RENTA VARIÁVEL		44.596.475,58	-0,62%	11,77%	17,44%	16,92%
GESTÃO PRÓPRIA	CARTEIRA PRÓPRIA	6.436.410,52	-7,59%	7,37%	20,98%	25,23%
GESTÃO TERCEIRIZADA	FIOPREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	38.160.065,06	0,66%	7,37%	16,82%	15,56%
IMOBILIÁRIO		21.461.011,04	0,86%	4,86%	7,17%	7,85%
	RB CAPITAL	11.260.877,15	1,10%	6,86%	9,16%	12,12%
	BRAZILLIAN SECURITIES	889.674,06	2,10%	12,13%	20,68%	37,20%
	VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII	4.694.864,83	0,64%	2,54%	5,28%	7,27%
	MORUMBI SQUARE - SÃO PAULO	5.505.269,06	0,34%	1,47%	2,03%	4,11%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES		585.544,89	20,05%	42,14%	58,52%	23,18%
	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES RJU	445.674,35	23,45%	47,69%	66,62%	21,75%
	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES CLT	139.870,54	9,34%	23,25%	31,38%	35,72%
CONSOLIDADO		215.600.687,72	0,61%	5,19%	7,63%	10,22%
META ATUARIAL: INPC + 4,5aa			0,51%	1,40%	3,09%	8,09%
INPC			0,14%	0,29%	0,84%	3,43%
IPCA			0,10%	0,74%	1,47%	4,17%
IGP-M			-1,08%	-0,69%	1,41%	6,88%
SELIC			0,49%	1,53%	3,14%	6,42%
CDI			0,49%	1,53%	3,14%	6,41%
IBOV FECHAMENTO			-1,81%	10,77%	20,79%	14,92%
IBrX			-1,29%	11,89%	21,80%	15,55%
IMA GERAL			1,17%	5,48%	7,43%	10,05%

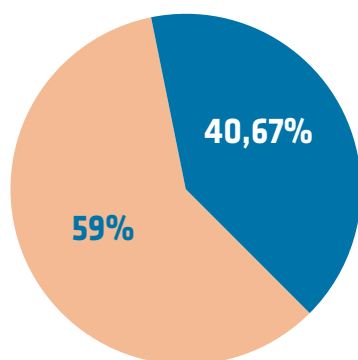
RELATÓRIO GERENCIAL DE INVESTIMENTO

Recursos dos Planos por segmento de aplicação (R\$ MIL)

	PLANO BD-RJU	PLANO BD-FIOPREV	PLANO GESTÃO ADM.
Renda Fixa	81.740,57	65.775,79	1.441,29
Renda Variável	31.600,46	11.842,18	1.153,83
Estruturados	0,00	0,00	0,00
Imobiliário	15.818,85	5.902,34	629,50
Empréstimos	462,68	143,61	0,00
TOTAL RECURSOS	129.622,56	83.663,93	3.224,62

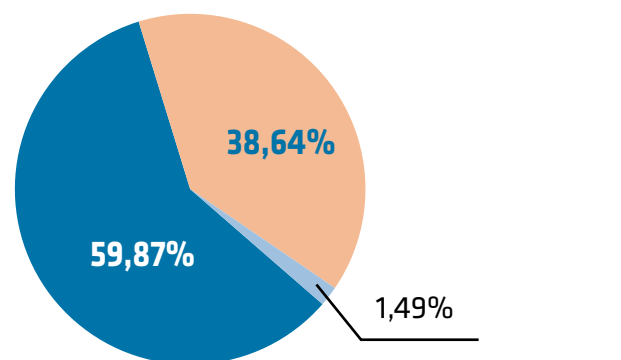


Gestão dos Investimentos



■ Própria ■ Terceirizada

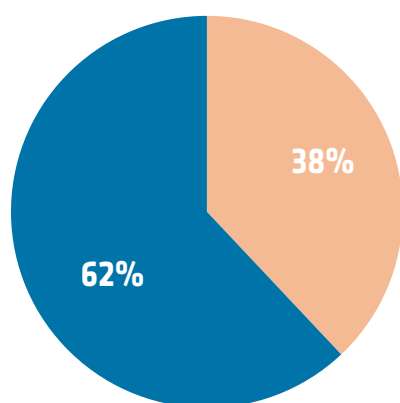
Rateio dos Investimentos por Plano



■ BD-RJU ■ BD-FIOPREV ■ Plano Gestão Adm

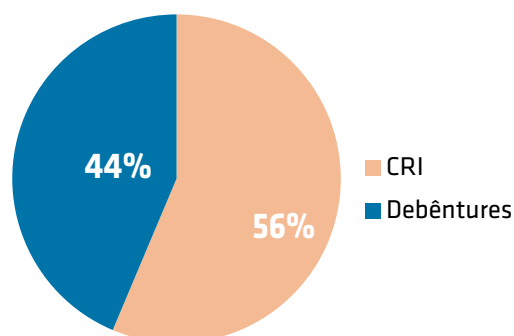
CARTEIRA PRÓPRIA

Crédito Público x Crédito Privado

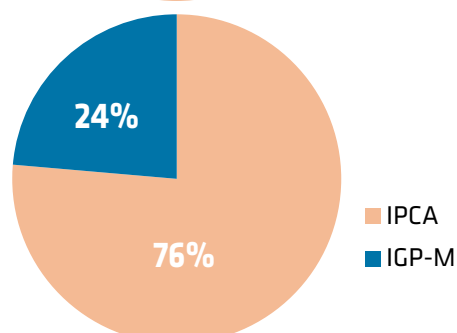


■ Crédito privado
■ NTN-B

COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO PRIVADO POR TIPO DE INVESTIMENTO



COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO PRIVADO POR INDEXADOR



■ IPCA
■ IGP-M

RENTABILIDADES LÍQUIDA E BRUTA

2018

RENTABILIDADE LÍQUIDA													(%)
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Renda Fixa	1,56	0,56	1,06	0,34	-0,52	0,39	1,02	0,18	0,37	1,97	0,43	0,87	8,53
Renda Variável	8,09	1,69	2,24	1,49	-8,70	-4,40	6,62	-4,23	2,91	11,95	0,46	-0,62	16,92
Estruturado	0,78	0,40	1,00	0,32	-	-	-	-	-	-	-	-	2,52
Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	0,33	0,33	0,33	0,33	-1,02	0,32	1,67	0,30	0,22	3,35	0,60	0,86	7,85
Operações c/ Participantes	8,48	-32,46	6,73	-0,18	-1,58	-0,51	1,79	-1,41	11,13	11,24	6,44	20,05	21,16
PLANO BD CONSOLIDADO	2,78	0,61	1,30	0,57	-2,27	-0,54	2,13	-0,67	0,86	4,06	0,47	0,61	10,22

RENTABILIDADE BRUTA													
Renda Fixa	1,57	0,57	1,07	0,35	-0,51	0,41	1,03	0,20	0,38	1,98	0,45	0,89	8,70
Renda Variável	8,25	1,85	2,40	1,65	-8,54	-4,24	6,78	-4,08	3,06	12,11	0,62	-0,47	19,12
Investimentos Estruturados	0,96	0,59	1,19	0,51	-	-	-	-	-	-	-	-	3,28
Investimentos no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	0,33	0,33	0,33	0,33	-0,98	0,36	1,71	0,34	0,26	3,39	0,64	0,90	8,18
Operações c/ Participantes	9,92	-30,71	8,35	1,46	-0,07	1,13	3,44	0,16	12,60	12,78	7,87	21,36	45,74
PLANO BD CONSOLIDADO	2,83	0,66	1,35	0,62	-2,22	-0,50	2,18	-0,62	0,91	4,11	0,52	0,66	10,87

* Rentabilidades estimadas retornando ao cálculo os valores de taxa de administração dos fundos e despesas informadas pela FioPrev.

PERFORMANCE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FIOPREV

2018

FUNDOS DE INVESTIMENTO	ALOCACÃO (R\$)	GESTOR	% PL FUNDO	RENTABILIDADE %							
	(R\$)	%			1M	3M	6M	ANO	12M	24M	36M
RENTA FIXA	97.072.301,50	74,37									
Benchmark:	INPC + 5.5% a.a.				0,57	1,62	3,58	9,08	9,08	17,38	31,96
MM INSTITUCIONAL	53.917.167,87	24,89									
BRABESCO FI MULT FIOPREV	53.917.167,87	24,89	BRABESCO	100	0,54	1,78	3,19	6,29	6,29	17,25	33,86
Benchmark:	CDI				0,54	1,76	4,06	9,95	9,95	25,35	41,93
RF REFERENCIADO DI	27.131.061,95	13,90									
BRABESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	27.131.061,95	13,90	BRABESCO	0,51	0,53	1,74	4,01	9,90	9,90	24,93	41,27
Benchmark:	INPC + 5.5 a.a.				0,57	1,62	3,58	9,08	9,08	17,38	31,96
RF	20.297.255,24	9,37									
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FICFI RF LP	20.297.255,24	9,37	BB	3,99	0,47	1,48	3,04	6,17	6,17	16,55	32,53
Benchmark:	INPC + 5.5 a.a.				0,57	1,62	3,58	9,08	9,08	17,38	31,96
FIDC	234.331,62	0,11									
FIDC MULTISETORIAL MASTER-SEM	199.511,68	0,09	BRASIL PLURAL	3,33	0,77	2,40	4,94	10,12	10,12	25,26	47,78
FIDC MULTISETORIAL MASTER II-SEM	19.478,11	0,01	BRPP	3,01	0,77	2,40	4,94	10,12	10,12	25,26	47,78
FIDC MULTISETORIAL ITALIA SENI-SEN	15.341,83	0,01	VILA RICA	1,88	0,77	2,40	4,94	10,12	10,12	25,26	47,78
Benchmark:	INPC + 5.5 a.a.				0,57	1,62	3,58	9,08	9,08	17,38	31,96
RENTA VARIÁVEL	44.596.473,20	20,59									
Benchmark:	IBOVESPA				-1,81	10,77	20,79	15,03	15,03	45,93	102,74
RV ATIVO	38.160.065,06	17,62									
FIOPREV FIA	38.160.065,06	17,62	BRABESCO	100	0,66	14,32	16,82	15,56	15,56	39,87	62,68
Benchmark:	IBOVESPA				-1,81	10,77	20,79	15,03	15,03	45,93	102,74
IMOBILIÁRIO	10.200.133,89	4,71									
Benchmark	INPC + 6.5 a.a.				0,64	1,86	4,07	10,10	10,10	19,59	35,71
Imóveis	5.505.269,06	2,54									
FII	4.694.864,83	2,17									
VECTOR LAJES FII	4.694.864,83	2,17	QUELUZ	6,81	0,64	2,56	5,27	7,15	7,15	17,77	-
Benchmark:	IFIX				2,22	10,15	10,65	5,62	5,62	26,16	66,90
OPERAÇÕES C/ PARTICIPANTES	606.291,56	0,28									
Benchmark:	INPC + 6.5 a.a.				0,64	1,86	4,07	10,10	10,10	19,59	35,71
OPERAÇÕES C/ PARTICIPANTES	216.618.261,44	100		2,24							
Benchmark:	INPC + 5.5 a.a.				0,57	1,62	3,58	9,08	9,08	17,38	31,96

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Balço Patrimonial Consolidado

EXERCÍCIO			EXERCÍCIO		
ATIVO	ATUAL	ANTERIOR	PASSIVO	ATUAL	ANTERIOR
DISPONÍVEL	146	268	EXIGÍVEL OPERACIONAL - NE 7	2.726	3.441
			Gestão Previdencial	2.521	3.218
			Gestão Administrativa	203	218
			Investimentos	2	5
REALIZÁVEL	225.472	220.400	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NE 8	8.873	8.369
Gestão Previdencial - NE 4.3	969	1.098	Gestão Previdencial	3.161	2.855
Gestão Administrativa	5.804	5.651	Gestão Administrativa	5.712	5.514
Investimentos - NE 5.1	218.699	213.651	PATRIMÔNIO SOCIAL	214.072	208.924
Títulos Públicos	35.212	33.216	Patrimônio de Cobertura do Plano	49.979	49.567
Créditos Privados e Depósitos	21.562	22.289	Provisões Matemáticas - NE 9	43.007	40.571
Ações	6.436	5.280	Benefícios Concedidos	18.930	19.199
Fundos de Investimentos	147.189	134.476	Benefícios a Conceder	24.077	21.372
Investimentos Imobiliários	5.505	5.583	Equilíbrio Técnico - NE 10	6.972	8.996
Empréstimos e Financiamentos	606	1.031	Resultados Realizados	6.972	8.996
Outos Realizáveis	2.189	11.776	Superávit Técnico Acumulado	6.972	8.996
PERMANENTE - NE 6	53	66	Fundos	164.093	159.357
Imobilizado	24	29	Fundos Previdenciais - NE 11.1	159.127	153.029
Intangível	29	37	Fundos Administrativos - NE 11.2	3.224	4.036
			Fundos de Investimentos - NE 11.3	1.742	2.292
TOTAL DO ATIVO	225.671	220.734	TOTAL DO PASSIVO	225.671	220.734

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social - Consolidada

DESCRI��O	EXERC��CIO ATUAL	EXERC��CIO ANTERIOR	VARIA��O (%)
A) PATRIM��NIO SOCIAL - IN��CIO DO EXERC��CIO	208.924	180.703	15,62
1. ADI��OES	13.675	37.804	(63,83)
(+) Contribui��es Previdenciais	2.774	4.425	(37,31)
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	8.623	29.702	(70,97)
(+) Receitas Administrativas	2.147	2.582	(16,85)
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	131	849	(84,57)
(+) Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	-	-
(+) Constitui��o de Fundos de Investimento	-	246	(100,00)
2. DESTINA��OES	(8.527)	(9.583)	(11,02)
(-) Benef��cios	(4.551)	(5.989)	(24,01)
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(336)	(417)	(19,42)
(-) Despesas Administrativas	(3.075)	(3.177)	(3,21)
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(15)	-	-
(-) Revers��o de Fundos de Investimento	(550)	-	-
3. ACR��SCIMOS/DECR��SCIMOS NO PATRIM��NIO SOCIAL (1+2)	5.148	28.221	(81,76)
(+/-) Provis��es Matem��ticas	2.436	5.162	(52,81)
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(2.024)	(3.858)	(47,54)
(+/-) Fundos Previdenciais	6.098	26.417	(76,92)
(+/-) Fundos Administrativos	(812)	254	(419,69)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(550)	246	(323,58)
B) PATRIM��NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC��CIO (A+3)	214.072	208.924	2,46

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.036	3.782	6,72
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.278	3.431	(33,61)
1.1. RECEITAS	2.278	3.431	(33,61)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.337	1.371	(2,48)
Custeio Administrativo dos Investimentos	809	728	11,13
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	131	849	(84,57)
Outras Receitas	1	483	(99,79)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.075	3.177	(3,21)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	1.689	1.738	(2,82)
Pessoal e Encargos	832	895	(7,04)
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	2	(100,00)
Viagens e Estadias	3	2	50,00
Serviços de Terceiros	601	535	12,34
Despesas Gerais	244	293	(16,72)
Depreciações e Amortizações	9	11	(18,18)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1.386	1.439	(3,68)
Pessoal e Encargos	726	712	1,97
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	2	(100,00)
Viagens e Estadias	-	1	(100,00)
Serviços de Terceiros	497	524	(5,15)
Despesas Gerais	156	193	(19,17)
Depreciações e Amortizações	7	7	0,00
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	-	0,00
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	15	-	-
4. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3)	(812)	254	(419,69)
5. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4)	(812)	254	(419,69)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+5)	3.224	4.036	(20,12)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	135.054	131.908	2,38
DISPONÍVEL	82	151	(45,70)
RECEBÍVEL	3.766	4.418	(14,76)
INVESTIMENTO	131.206	127.339	3,04
Títulos Públicos	25.232	23.825	5,91
Créditos Privados e Depósitos	15.279	15.801	(3,30)
Ações	4.199	3.451	21,67
Fundos de Investimentos	80.580	70.948	13,58
Investimentos Imobiliários	3.870	3.924	(1,38)
Empréstimos e Financiamentos	463	881	(47,45)
Outos Realizáveis	1.583	8.509	(81,40)
2. OBRIGAÇÕES	5.650	6.046	(6,55)
OPERACIONAL	2.488	3.191	(22,03)
CONTINGENCIAL	3.162	2.855	10,75
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.857	4.915	(21,53)
Fundos Administrativos	2.798	3.324	(15,82)
Fundos dos Investimentos	1.059	1.591	(33,44)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	125.547	120.947	3,80
Fundos Previdenciais	125.547	120.947	3,80

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO

1. ATIVOS	84.703	83.093	1,94
DISPONÍVEL	64	117	(45,30)
RECEBÍVEL	427	715	(40,28)
INVESTIMENTO	84.212	82.261	2,37
Títulos Públicos	9.509	8.944	6,32
Créditos Privados e Depósitos	5.626	5.804	(3,07)
Ações	2.092	1.710	22,34
Fundos de Investimentos	64.806	61.188	5,91
Investimentos Imobiliários	1.487	1.508	(1,39)
Empréstimos e Financiamentos	144	150	(4,00)
Outos Realizáveis	548	2.957	(81,47)
2. OBRIGAÇÕES	35	32	9,38
OPERACIONAL	35	32	9,38
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.110	1.413	(21,44)
Fundos Administrativos	427	712	(40,03)
Fundos dos Investimentos	683	701	(2,57)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	83.558	81.648	2,34
Provisões Matemáticas	43.007	40.571	6,00
Superávit/Déficit Técnico	6.971	8.996	(22,51)
Fundos Previdenciais	33.580	32.081	4,67

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-RJU

DESCRI�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIA�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	120.947	101.106	19,62
1. ADI�OES	7.515	24.385	(69,18)
(+) Contribui�es	2.768	4.414	(37,29)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	4.747	19.971	(76,23)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	-
2. DESTINA�OES	(2.915)	(4.544)	(35,85)
(-) Benef�cios	(2.579)	(4.127)	(37,51)
(-) Constitui��o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(336)	(417)	(19,42)
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	4.600	19.841	(76,82)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	-	-	0,00
(+/-) Fundos Previdenciais	4.600	19.841	(76,82)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-	-	0,00
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	125.547	120.947	3,80
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	3.857	4.915	(21,53)
(+/-) Fundos Administrativos	2.798	3.324	(15,82)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.059	1.591	(33,44)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-FIOPREV

DESCRI�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIA�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	81.648	73.769	10,68
1. ADI�OES	3.882	9.741	(60,15)
(+) Contribui�es	6	10	(40,00)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	3.876	9.731	(60,17)
2. DESTINA�OES	(1.972)	(1.862)	5,91
(-) Benef�cios	(1.972)	(1.862)	5,91
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	1.910	7.879	(75,76)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	2.436	5.162	(52,81)
(+/-) Fundos Previdenciais	1.498	6.576	(77,22)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(2.024)	(3.859)	(47,55)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	83.558	81.648	2,34
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	1.110	1.413	(21,44)
(+/-) Fundos Administrativos	427	712	(40,03)
(+/-) Fundos dos Investimentos	683	701	(2,57)

As Notas Explicativas (NE) s o parte integrante das demonstra es cont beis

Demonstra o das Provis es T cnicas - Plano BD-RJU

DESCRI�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIA�O (%)
PROVIS�ES T�CNICAS (1+2+3+4)	129.095	125.729	2,68
1. PROVIS�ES MATEM�TICAS	-	-	0,00
1.1. BENEF�CIOS CONCEDIDOS	-	-	0,00
Benef�cio Definido	-	-	0,00
1.2. BENEF�CIOS A CONCEDER	-	-	0,00
Benef�cio Definido	-	-	0,00
2. EQUIL�BRIO T�CNICO	-	-	0,00
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	-	-	0,00
(-) D�ficit T�cnico Acumulado	-	-	0,00
3. FUNDOS	126.606	122.538	3,32
3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	125.547	120.947	3,80
3.2 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS - GEST�O PREVIDENCIAL	1.059	1.591	(33,44)
4. EXIG�VEL OPERACIONAL	2.489	3.191	(22,00)
4.1 GEST�O PREVIDENCIAL	2.487	3.187	(21,96)
4.2 INVESTIMENTOS - GEST�O PREVIDENCIAL	2	4	(50,00)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

R\$ mil

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	84.277	82.381	2,30
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	43.007	40.571	6,00
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.930	19.199	(1,40)
Benefício Definido	18.930	19.199	(1,40)
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	24.077	21.372	12,66
Benefício Definido	24.077	21.372	12,66
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.971	8.995	(22,50)
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	6.971	8.995	(22,50)
Superávit Técnico Acumulado	6.971	8.995	(22,50)
Reserva de Contingência	6.971	8.995	(22,50)
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	0,00
3. FUNDOS	34.263	32.783	4,51
3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	33.580	32.082	4,67
3.2 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	683	701	(2,57)
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	36	32	12,50
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	35	31	12,90
4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	1	1	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FioPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda – MF, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e, das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29.05.2001.

Constituído em 1984, como pessoa jurídica de direito privado e aprovado em 1985 pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério de Previdência e Assistência Social, está em funcionamento desde 1987. O FioPrev tem por objetivo suplementar a aposentadoria dos funcionários de suas patrocinadoras, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o próprio FioPrev, e assegurar, em caso de morte, o pagamento de pecúlio e de pensão a seus beneficiários.

Os recursos de que a entidade dispõe para o cumprimento de seus objetivos foram constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições no mercado financeiro. Os investimentos desses recursos obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 3792, de 24.09.2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, e suas alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 3.846, de 25.03.2010, CMN nº 4.275, de 31.10.2013, CMN nº 4.449, de 20.11.2015 e CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG – Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, bem como, outros normativos do sistema de previdência complementar que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, como a Resolução CNPC nº 29, de 13.04.2018 e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24.09.2009, alterada parcialmente pelas seguintes Instruções Normativas MPS/PREVIC:

- Instrução nº 11 de 03.12.2018;
- Instrução nº 09 de 20.06.2017;
- Instrução nº 25 de 17.12.2015;
- Instrução nº 15 de 12.11.2014;
- Instrução nº 06 de 13.11.2013;
- Instrução nº 10 de 22.03.2011;
- Instrução nº 05 de 08.09.2011;
- Instrução nº 01 de 22.03.2011.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que o FioPrev opera. O FioPrev não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Conforme determinado no Parágrafo Único da Resolução CNPC nº 29, de 13.04.2018, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, continuam vigentes até 31 de dezembro de 2018, e, são os seguintes:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela entidade estão em conformidade com o item II – Procedimentos Operacionais, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34, e estão resumidas a seguir:

- a. As adições, contribuições previdenciárias e deduções, pagamento de benefícios, as receitas e despesas do PGA, as rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas, da gestão de investimentos, são registrados segundo o princípio da competência.
- b. Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30.11.2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:
 - (a) Títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
 - (b) Títulos mantidos até o vencimento** – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplicável e seus efeitos reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

As aplicações em fundos estão demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado

do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30.06.2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (1)** Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;
- (2)** Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- (3)** Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e suas alterações.

- c. Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos técnicos de avaliação.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

- d. Os empréstimos e financiamentos referem-se aos empréstimos simples concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal, à atualização monetária e aos juros até a data do balanço
- e. Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial, e de investimentos.

Os bens que constituem o Permanente-Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil.

	% Ao ano
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Computadores e Periféricos	20

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Intangível.

- f. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base no item II do ANEXO A da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que determina a constituição de provisão escalonada equivalente a 25% para atrasos entre sessenta e um dias e cento e vinte dias, 50% para atrasos entre cento e vinte e um dias e duzentos e quarenta dias, 75% para atrasos entre duzentos e quarenta e um dias e trezentos e sessenta dias e 100% para atrasos superiores a trezentos e sessenta dias.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB N° 1985.003-18)

A adaptação do regulamento do plano às Leis n° 108 e n° 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC n° 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC.

De acordo com o previsto no Art. 20 da Resolução CGPC n° 26/2008, de 29.09.2008. O Conselho Deliberativo aprovou as seguintes medidas:

- Em 2011, redução parcial de contribuições.
- Em 2012, redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições.

Ao final desse exercício, a Reserva Especial para Revisão do Plano foi revertida para o Fundo Previdencial - Revisão de Plano, conforme previsto no Art. 17 da Resolução CGPC n° 26.

- Em 2013, o Conselho não deliberou sobre a melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou aos patrocinadores, pois entendeu que deveria aguardar um posicionamento jurídico sobre os recursos da patrocinadora Fiocruz que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após o RJU. Entretanto, com a retirada do patrocínio da Fiocruz ao Plano, o que ocorrerá após o processo de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, essa questão será equacionada.

A avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, registrou o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência, mantido no triênio 2014-2016, alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano no exercício de 2017.

Em 31.12.2018, o custeio do plano era o seguinte:

Participantes Ativos, Assistidos e Patrocinadores

0% sobre o salário de participação devido à aplicação, em 2012, da redução integral das contribuições.

4.2. PLANO BD-RJU (CNPB N° 1991.001-38)

Em março de 2015, a Fiocruz formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data base do processo de retirada foi 30.04.2015.

Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC n° 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC n° 44011.000490/2015-85, comando n° 404899483 e juntada n° 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB n° 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora.

Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à destinação dos recursos do Fundo Previdencial, que está condicionada à conclusão da Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, ainda não pode ser efetivada.

- 4.3.** No quadro abaixo está o registro do montante relativo aos valores, cuja quitação ocorrerá pela efetivação da retirada de patrocínio.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Recursos a Receber	921	976
Contribuições normais em atraso	2	4
Participantes	2	4
Outros Recursos a Receber	919	972
Adiantamentos	20	19
Outros Realizáveis	28	103
Total da Gestão Previdencial	969	1.098

- 4.3.1.** Na rubrica Outros Recursos a Receber Os valores apresentados são decorrentes de revisões nas aposentadorias, com efeito retroativo, que determinaram a devolução de complementações de aposentadoria pagas a maior.

5 GESTÃO DE INVESTIMENTO

5.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 31.12.2018, a posição da carteira de investimentos do FioPrev estava em consonância com a Resolução CMN nº 4661 e alterações, conforme registrado no quadro demonstrativo abaixo.

Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos		
Descrição	31.12.18	31.12.17
Títulos Públicos	35.212	33.216
Títulos públicos Federais	35.212	33.216
Créditos Privados e Depósitos	21.562	22.289
Instituições Financeiras	-	-
Companhias Abertas	21.562	22.289
Debêntures não Conversíveis	9.412	9.860
Certificados de Recebíveis Imobiliários (*)	12.150	12.429
Ações	6.436	5.280
Companhias Abertas	6.436	5.280
Fundos de Investimento	147.189	134.476
Ações	38.160	33.022
Multimercado	104.100	96.238
Direitos Creditórios	234	834
Imobiliário (*)	4.695	4.382
Investimentos Imobiliários	5.505	5.583
Aluguéis e Renda	5.505	5.583
Empréstimos e Financiamentos	606	1.031
Empréstimos	606	1.031
Outros Realizáveis	2.189	11.776
Total da Gestão de Investimentos	218.699	213.651

(*) De acordo com a Resolução CMN nº 4661, de 25.05.2018, pertencem ao segmento Imobiliário junto com os investimentos imobiliários.

5.1.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

De acordo com as regras da previdência complementar fechada, em especial a Instrução MPAS/CGPC nº 4/2002, poderão ser precificados com base na curva de juros os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, com prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses a contar da data da aquisição e avaliação de baixo risco de crédito, para os quais a entidade tenha a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento.

No entanto, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17.09.2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FioPrev, a partir de 30.09.2015.

5.1.2. Composição dos Títulos

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.18	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.17
Títulos Públicos						
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	35.212	35.212	-	33.216	33.216
Subtotal	-	35.212	35.212	-	33.216	33.216
Títulos Privados						
Certificados de Recebíveis Imobiliários		12.150	12.150		12.429	12.429
Debêntures	-	9.412	9.412	-	9.860	9.860
Depósito à Prazo c/ Garantia Especial	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	21.562	21.562	-	22.289	22.289
Fundos de Investimento						
Abertos	50.182		50.182	45.082		45.082
Ações	38.160	-	38.160	33.022	-	33.022
Fundos Exclusivos	53.918	-	53.918	51.156	-	51.156
Fundos de Invest. Dir. Creditórios	234	-	234	834	-	834
Fundos de Invest. Imobiliário	4.695	-	4.695	4.382	-	4.382
Subtotal	147.189	-	147.189	134.476	-	134.476
Mercado de Ações						
À Vista	-	6.436	6.436	-	5.280	5.280
Subtotal	-	6.436	6.436	-	5.280	5.280
Total	147.189	63.210	210.399	134.476	60.785	195.261

5.1.3. Classificação dos Títulos por vencimento

31.12.17					
Títulos Públicos	Até 01 ano	01 a 05 anos	05 a 10 anos	Acima 10 anos	Total
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	33.216	-	33.216
Subtotal	-	-	33.216	-	33.216
Títulos Privados					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	12.429	12.429
Debêntures	-	9.860	-	-	9.860
Depósito à Prazo c/ Garantia Especial	-	-	-	-	-
Subtotal	-	9.860	-	12.429	22.289
Total	-	9.860	33.216	12.429	55.505

31.12.18					
Títulos Públicos	Até 01 ano	01 a 05 anos	05 a 10 anos	Acima 10 anos	Total
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	35.212	-	35.212
Subtotal	-	-	35.212	-	35.212
Títulos Privados					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	12.150	12.150
Debêntures	1.502	7.910	-	-	9.412
Depósito à Prazo c/ Garantia Especial	-	-	-	-	-
Subtotal	1.502	7.910	-	12.150	21.562
Total	1.502	7.910	35.212	12.150	56.774

Os títulos são registrados pelos valores de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

5.1.4 Investimentos Imobiliários

Edifício Morumbi Square 11º Andar - De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4661/2018 e a Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que dispõe sobre a obrigação de reavaliação da carteira imobiliária a cada três anos. Em junho de 2017, foi realizada a referida reavaliação do imóvel constante da carteira e o resultado foi de uma desvalorização de R\$ 430 mil em relação à avaliação de dez/2014. A próxima reavaliação ocorrerá até junho de 2020. O saldo apresentado em 31.12.2018 é de R\$ 5.505 mil.

Em setembro de 2017, foi feito o 3º Aditivo ao Contrato de Locação não Residencial, que o FioPrev mantém com a empresa PURAC Sínteses Indústria e Comércio LTDA, referente a locação do 11º andar, do Edifício Morumbi Square, sito a Av. Dr. Chucris Zaidan, 80 – São Paulo – SP. O objeto do aditivo foi o reajuste do valor do aluguel aos preços praticados no mercado imobiliário. Não foi uma renovação fácil, no primeiro semestre de 2017 o FioPrev foi contatado pela PURAC para uma antecipação da negociação do valor do aluguel, pois precisavam resolver a questão o mais rápido possível. Diante do fato, a Diretoria Administrativa-Financeira decidiu antecipar a reavaliação do imóvel, que estava prevista para dez/2017, e acrescentou ao trabalho uma avaliação do preço de locação. O Comitê de Investimentos, após analisar o resultado da reavaliação do imóvel, resolveu solicitar um prazo até set/2017, para a definição da proposta do novo valor do aluguel. Para o colegiado a conjuntura econômica, de alta volatilidade, poderia trazer algumas surpresas no curto prazo. Entretanto, a PURAC não pode aceitar o prazo solicitado pelo Comitê de Inves-

timentos, por pressões da matriz, reiterou que as negociações fossem iniciadas de imediato e informou que tinha em mãos propostas de locação, no mesmo prédio, com valores bem inferiores ao valor do aluguel vigente. A Diretoria do FioPrev, rapidamente, buscou dados sobre a vacância de salas e valores para locação no prédio, e confirmou as informações recebidas da PURAC. Diante da situação o Conselho Deliberativo se reuniu em 20.07.2017 e deliberou pela formalização de uma proposta de R\$ 25.000,00 para o valor do aluguel, a partir de jan/2018. Diante da grande vacância de salas no edifício, os conselheiros entenderam que a entidade não poderia arriscar, pois ficar com o imóvel vazio significava assumir custos com condomínio mais taxas (R\$ 14.324,78/mês) e IPTU (R\$ 68.646,44, cota única de 2017), além, é claro, de deixar de receber o aluguel mensalmente.

5.1.5 Empréstimos e Financiamentos

As provisões para perdas, constituídas em 31.12.2018 e 2017, consideraram os critérios definidos pela Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009 e foram determinadas em função da verificação de atraso no recebimento da parcela do valor principal e os seus respectivos encargos.

A falta de margem consignável foi o principal motivo que determinaram a constituição de provisões para perda. Quando as parcelas de empréstimos não são descontadas na folha de pagamento da patrocinadora por falta de margem consignável, o FioPrev encaminhava boleto bancário para pagamento da parcela com vencimento do dia 15 do mês subsequente à competência da parcela, mas uma parcela significativa dos boletos enviados não foram pagos. Diante disso, ao final do prazo do refinanciamento da dívida, e após tentar negociação com o participante, o Instituto providenciava a cobrança judicial. O contrato de mútuo firmado entre o FioPrev e o participante previa:

“5.4. Se, ao final do prazo de pagamento acordado no Formulário de Mútuo, ainda restarem prestações em aberto, o MUTUÁRIO autoriza o FioPrev, desde já e em caráter irrevogável, a fazer o refinanciamento do saldo devedor, atualizado na forma do item 5.1 e 5.2, parcelando o montante da dívida no menor número de meses que sua margem consignável comportar.”

O Conselho Deliberativo, reunido extraordinariamente no dia 08.12.2017, após analisar parecer jurídico sobre cobranças judiciais de empréstimos refinanciados, emitido pelo escritório Queiroz Pimentel e Marcondes Ferraz, responsável pelo acompanhamento das ações judiciais de cobrança de empréstimos, deliberou pela quitação de 60 refinanciamentos. Esses refinanciamentos referem-se a empréstimos de participantes, que possuíam reserva matemática individual a receber, cujo valor líquido (após desconto do imposto de renda) era inferior ao respectivo saldo devedor de empréstimo. Em 2018, em linha com o parecer jurídico do escritório QPMF e à decisão do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva deliberou pela quitação de empréstimos de participantes que não possuíam reserva matemática a receber.

No quadro abaixo está demonstrada a composição das Operações com Participantes contemplando os saldos em 31.12.2018 e de 2017, representados pelo somatório dos empréstimos concedidos e as provisões para perdas.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Empréstimos	5.762	13.355
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	(5.156)	(12.324)
Total	606	1.031

5.1.6 Outros Realizáveis

O valor registrado na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao valor de direito do FioPrev sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão nº 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FioPrev a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI.

O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FioPrev calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FioPrev(17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2018.

Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta.

5.1.7 Administração dos Investimentos

O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A gestão dos investimentos é exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.1.6.1 Rentabilidade das Carteiras

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos, apurada pela Aditus através do método de cotas, pode ser assim demonstrada:

	Rentabilidade Bruta		Rentabilidade Líquida	
	Exercícios findos em		Exercícios findos em	
Segmento de Aplicação	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
Renda Fixa	8,70%	12,06%	8,53%	11,63%
Renda Variável	19,12%	15,86%	16,92%	13,68%
Investimento Estruturado	3,28%	14,68%	2,52%	12,18%
Imobiliário ⁽¹⁾	8,18%	-5,26%	7,85%	-5,26%
Empréstimos	45,74%	31,17%	21,16%	31,17%
Consolidado ⁽²⁾	10,87%	12,31%	10,22%	11,53%

(1) De acordo com a Resolução CMN 4661/2018, os investimentos em imóveis, em créditos de recebíveis imobiliários - CRI e em fundos de investimentos imobiliários (FII) passaram a compor o segmento imobiliário.

(2) A meta atuarial do plano BD-FIOPREV (INPC + 4,5% a.a) no exercício de 2018 foi de 8,09%, e em 2017, 6,66%.

Para apuração da rentabilidade bruta dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados foram consideradas as seguintes despesas: controladoria, custódia, taxa de performance, taxa de administração, taxa CVM, taxa Cetip, taxa Selic, taxa Anbima, taxa de Bolsa, taxa de Book, corretagem, despesas cartoriais, despesas de auditoria, despesas de consultoria e taxa de permanência.

6. PERMANENTE

Representados pelo Imobilizado, que compõe os bens utilizados no desempenho das atividades sociais do FioPrev, e pelo Intangível, que são os gastos com aquisição de softwares e instalações em imóveis de terceiros.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível seguem as determinações da Instrução Normativa nº SPC 34/2009 e estão demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	Exercícios findos em			
	31.12.18	Adições	Exclusões	31.12.17
Ativo Permanente	53	-	(13)	66
Imobilizado	24	-	(5)	29
Intangível	29	-	(8)	37

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e da Gestão Administrativa, e registra as obrigações decorrentes das operações do Instituto.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Gestão Previdencial	2.521	3.218
Gestão Administrativa	203	218
Gestão de Investimentos	2	5
Total	2.726	3.441

- 7.1.** Na Gestão Previdencial estão registrados os compromissos a pagar com benefícios de pagamento único, devoluções de reserva de poupança e outras exigibilidades, conforme descrito no quadro a seguir:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Benefício não Programado	1	-
Benefício de Pagamento Único	25	51
Retenções a Recolher	15	209
Outras Exigibilidades	2.480	2.958
Total	2.521	3.218

7.1.1. Na rubrica “Outras Exigibilidades” do quadro acima, os valores apresentados são decorrentes do provisionamento de pendências relacionadas ao evento da retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU, conforme descrito no item 9 destas notas explicativas, cujas contrapartidas estão refletidas nas contas de resultado.

7.2. Na Gestão Administrativa – PGA, estão registrados os compromissos a pagar pertinentes a administração do respectivo Plano, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Pessoal e Encargos	128	116
Fornecedores	52	56
Contribuições Associativas	-	5
Retenções a Recolher	21	37
Convênios	-	2
Outras Exigibilidades	2	2
Total	203	218

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial.

Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo nº 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei nº 9.718/98.

Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD-RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU.

Descrição	Exercícios findos em		
	31.12. 18	Provisões	31.12. 17
Gestão Previdencial	3.161	306	2.855
Ações Partic. Plano BD-RJU	3.161	306	2.855
Gestão Administrativa	5.712	198	5.514
Contingências Tributárias	5.712	198	5.514
Total	8.873	504	8.369

Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuário externo e encontram-se demonstrados em consonância com a avaliação atuarial realizada com database em 31 de dezembro de 2018.

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução PREVIC nº 7, de 12.12.2013, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de plano de benefícios de EFPC e dá outras providências, e a Instrução PREVIC nº 10, de 30.11.2018, que regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, fez necessária a realização de um estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos Planos. Esse estudo tem o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

Com base nos estudos de aderência realizados, foi decidida a manutenção da tábua de mortalidade geral BR-EMS-sb 2015 M&F, e a alteração do fator de capacidade de 0,98251 para 0,9824. A outras hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do plano BD-FIOPREV, para o exercício de 2017, foram mantidas para 2018. Como as operações do Plano BD-RJU foram encerradas em 30.06.2016, não se faz necessária a elaboração de avaliação atuarial.

As hipóteses de Rotatividade e de Crescimento Salarial foram mantidas como nula, por indicação da patrocinadora FioPrev.

HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS	2018	2017
Bases populacionais		
Rotatividade	Nula	Nula
Composição Familiar de Assistidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar de Ativos	EXP. FIOPREV 2014 (Fator de Reversão Médio)	EXP. FIOPREV 2014 (Fator de Reversão Médio)
Bases econômicas e financeiras		
Taxa de Juros Técnico Atuarial	4,2% a.a.	4,5% a.a.
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	98,24%	98,25%
Hipóteses biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral / Sobrevivência	BR-EMS-sb 2015 M&F	BR-EMS-sb 2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000-Disabled M&F	RP 2000-Disabled M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	MERCER DISABILITY D30% M&F	MERCER DISABILITY D30% M&F

O FioPrev contratou a Aditus Consultoria Financeira para assessorar a Diretoria Administrativa-Financeira no levantamento das informações econômicas e financeiras, necessárias à análise da aderência da taxa real de juros à taxa de retorno real projetada para os ativos dos planos de benefi-

cios, em atendimento à Resolução CNPC nº 9, de 29.11.2012, Instrução PREVIC nº 23, de 26.06.2015, e a Instrução PREVIC nº 10, de 30.11.2018. O resultado do trabalho permitiu que o atuário da Mercer GAMA Consultores Associados, responsável pelas avaliações dos planos de benefícios, concluísse que a taxa de desconto real a ser utilizada na avaliação atuarial de 2018 dos planos de benefícios poderia ser, no máximo, de 4,26% a.a.. Como a Portaria nº 363, de 26/04/2018, determina que o intervalo permitido, considerando a duração do passivo do Plano de 14,82 anos, é de 4,18% a.a. a 6,37% a.a. para a taxa real de juros, o Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 30.10.2018, optou por aprovar a taxa de 4,20% a.a.

A taxa de juros, conforme especificações da Portaria PREVIC nº 363/2018, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente. Os limites mínimos e máximos são definidos com base na duração do passivo de cada Plano de Benefícios. Considerado o art. 5º da Instrução MPS/PREVIC nº 7/2013, neste estudo prospectivo, a GAMA avaliou o retorno anual esperado das carteiras de ativos a partir do fluxo do passivo do plano de benefícios. A demonstração da convergência da taxa de juros ocorreu por meio da apuração da Taxa Interna de Retorno – TIR da rentabilidade real gerada pelo fluxo de caixa dos ganhos financeiros do Plano.

O conceito da Taxa Interna de Retorno – TIR consiste na determinação de uma taxa de desconto que iguala o valor presente de receitas e despesas de um fluxo de caixa.

Portanto, a TIR calculada representa a taxa real de juros a ser utilizada nas projeções atuariais de tal forma a igualar o valor do patrimônio de cobertura na data base ao valor presente do fluxo de caixa de receitas e despesas e do patrimônio projetado ao final do período de análise, atendendo desta forma as ponderações aos fluxos de contribuições e despesas previdenciais totais.

Considerando o art. 5º da Instrução PREVIC nº 7/2013, no estudo prospectivo realizado pelo atuário, foi avaliado o retorno anual esperado das carteiras de ativos para o prazo de duration do ativo e do passivo do plano de benefícios, sendo as projeções realizadas para o período da maior duration. A demonstração da convergência da taxa de juros ocorreu por meio da apuração da Taxa Interna de Retorno – TIR da rentabilidade real gerada pelo fluxo de caixa dos ganhos financeiros de cada plano. Portanto, a TIR calculada representa a taxa real de juros a ser utilizada nas projeções atuariais, de tal forma a igualar o valor do patrimônio de cobertura, na database, ao valor presente do fluxo de caixa de receitas e despesas e do patrimônio final do período da análise, atendendo assim, as ponderações aos fluxos de contribuições e despesas previdenciais totais.

Plano BD-RJU – A Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas.

O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, cuja destinação depende da Ação Civil Pública, não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC.

Plano BD-FioPrev – O plano apresentou resultado superavitário em 31.12.2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado na constituição da Reserva de Contingência, cujo valor limite é de 24,93% das Provisões Matemáticas. O valor do superávit excedente foi alocado em Fundos Previdenciais para revisão de plano.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial dos planos administrados pelo FioPrev em 31.12.2018 e de 2017.

Provisões Matemáticas		
	31.12.2018	2017
Benefícios Concedidos	18.930	
19.199		
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização	18.930	19.199
BD-RJU	-	-
BD-FioPrev	18.930	19.199
Benefícios a Conceder	24.077	21.372
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. Prog.	23.145	20.451
BD-FioPrev	23.145	20.451
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. não Prog.	932	921
BD-RJU	-	-
BD-FioPrev	932	921
Total Provisões Matemáticas	43.007	40.571

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

10.1. RESULTADOS REALIZADOS

Representam a totalização dos valores relativos ao Superávit Técnico e do Déficit Técnico Acumulados, apurados anualmente. Na ocorrência de Superávit Técnico, esses valores serão destinados à formação de Reserva de Contingência, limitada ao menor valor dentre 25% e 10% mais a duração do passivo do plano, multiplicado pelo valor das Provisões Matemáticas, e o excedente, se houver, destinados à formação da Reserva para Ajustes de Plano ou Reserva Especial e Fundos Previdenciais; conforme determina o artigo 20 da Lei Complementar 109, bem como o item nº 27 do Anexo A – Normas Complementares da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Equilíbrio Técnico em 31.12.2018 e de 2017.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Equilíbrio Técnico		
Resultados Realizados	6.972	8.996
Superávit Técnico Acumulado	6.972	8.996
Reserva de Contingência	6.972	8.996
Reserva para Revisão de Plano	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-

No quadro a seguir está demonstrada a composição da rubrica Resultados Realizados, em 31.12.2018 e de 2017.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Resultado do Programa Previdencial	(1.777)	(1.564)
Constituições/Reversões de Contingências	(336)	(417)
Fluxo dos Investimentos	8.623	29.702
Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	(2.436)	(5.162)
Constituição/Reversão de Fundos	(6.098)	(26.417)
(=) Superávit ou Déficit Técnico do Exercício	(2.024)	(3.858)

11. FUNDOS

11.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Plano BD-RJU

Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Sua destinação aguarda decisão da Ação Civil Pública, conforme mencionado no item 9.

Plano BD-FioPrev

O Fundo de Revisão do Plano foi constituído, de acordo com o previsto no art. 20 da Resolução CGPC nº 26/2008, para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial devido aos resultados superavitários apresentados em exercícios pretéritos.

Em 2012, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, e por isso, como determina a legislação, o excedente da Reserva de Contingência foi alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano.

Quando da realização da reavaliação atuarial anual de 2013, a Reserva de Contingência calculada ficou inferior ao patamar de 25% das provisões matemáticas, e reverteu-se do referido Fundo o montante necessário para recompor a citada Reserva de Contingência ao seu patamar de 25%.

Considerando que estava em andamento o processo de retirada do patrocínio da Fiocruz ao plano, o Conselho Deliberativo na entidade decidiu não promover a alteração regulamentar, que trata Resolução CGPC nº 26/2008, como forma de destinação da Reserva para Revisão de Plano por meio de melhoria de benefícios/destinação de valores ao patrocinador. Desta forma, o valor permanece registrado enquanto o processo de retirada está sendo desenvolvido. Em 31.12.2018, o referido Fundo montava R\$ 29.834 mil

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, por isso, em 2017, o excedente da Reserva de Contingência, mantido no

triênio 2014-2016, foi alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano 2017, que montava, em 31.12.2018, R\$ 3.746 mil.

Considerando os valores constituídos nos Fundos existentes, em 31.12.2018, o Plano possuía em Fundo de Revisão do Plano o total de R\$ 33.580 mil.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Fundo Previdencial – Outros Prev.Nota Téc.Atuarial (BD-RJU)	125.547	120.947
Fundo Previdencial – Rev.Plano (BD-FioPrev)	33.580	32.082
Fundo Previdencial – Rev.Plano 2017	3.746	3.579
Fundo Previdencial – Rev.Plano 2012	29.834	28.503
Total	159.127	153.029

11.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA.

Em 2018, as despesas administrativas totalizaram R\$ 3.075 mil e superaram em R\$ 919 mil o valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, limite estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme Resolução CGPC nº 29/2009. Esse excedente foi coberto por recursos do Fundo Administrativo.

Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foram rateados entre os participantes e assistidos do plano.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Fundo Administrativo	3.224	4.036
Total	3.224	4.036

11.3 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade do seu falecimento ou inadimplência.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.18	31.12.17
Fundos de Investimentos	1.742	2.292
Total	1.742	2.292

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Resolução CGPC nº 29/2009, determinou que as despesas administrativas dos planos regidos pela Lei Complementar 108/2001 estariam sujeitos ao limite de 1% dos Recursos Garantidores ou a 9% da soma da receita total de contribuições com a despesa total com pagamento de benefícios. No caso do FioPrev, o regulamento do Plano de Gestão Administrativa estabelece como limite 1% dos Recursos Garantidores dos planos de benefícios.

A referida legislação deu um prazo de 5 anos, isto é, até o final de 2014 para que as entidades pudessem se adequar ao novo limite estabelecido para a despesa administrativa. O FioPrev ao longo dos últimos anos sempre buscou a adequação com redução das despesas, mas o cenário econômico internacional e doméstico no período não ajudou, a alta volatilidade dos mercados no período e a crise na política brasileira que temos vivenciado, são fatores que influenciaram negativamente a obtenção de uma rentabilidade igual ou superior a meta atuarial dos planos. Além disso, a decisão de retirada de patrocínio da Fiocruz do Plano BD-RJU, além de trazer aumento nas despesas administrativas (o ressarcimento só virá após aprovação do Termo de Retirada pela PREVIC), determina a priorização em investimentos que ofereçam liquidez no curto prazo, o que acaba também prejudicando a performance dos investimentos.

Com isso, não foi possível, em 2018, limitar as despesas ao valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, conforme a legislação determinava. O valor das despesas administrativas que superou o limite legal foi custeado por recursos do Fundo Administrativo, fato previsto da Resolução CGPC nº 29/2009.

Indicadores de Gestão Administrativa

Descrição	31.12.18	Exercícios findos em		
		Limite	31.12.17	Limite
Custeio Administrativo	2.156	1,00%	2.098	1,00%
Recursos Garantidores	215.561		209.863	

	Plano BD-RJU		Plano BD-FioPrev		Total	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
RECURSOS GARANTIDORES	131.286	127.486	84.275	82.377	215.561	209.863
1. Disponível	82	151	64	117	146	268
2. Realizável de Investimentos	131.206	127.339	84.212	82.261	215.418	209.600
3. Exigível Operacional de Investimentos	(2)	(4)	(1)	(1)	(3)	(5)

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.1. CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DA RESUL S/A

A RESUL S/A é uma sociedade anônima, constituída em 03.04.2007 com a finalidade específica de emitir Cédulas de Crédito Bancário – CCB, e adquirir direitos creditórios decorrentes das atividades de saúde da CELSP – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, efetuando a cessão fiduciária desses direitos creditórios aos detentores das cédulas.

No dia 11.02.2008, o FioPrev aplicou R\$ 7.000 mil em CCBs da RESUL, considerando um prazo de 60 meses, a partir da data de emissão das cédulas, com período de carência de 12 meses, e remuneração de IGP-M + 9% a.a.

Os pagamentos iniciais aconteceram nas datas previstas, contudo, em função da má gestão dos negócios do grupo CELSP, em especial, na área de saúde, passou-se a conviver com a falta de recursos para liquidação das demais parcelas, gerando a inadimplência que levou os investidores a pedirem o vencimento antecipado dos títulos, em AGE realizada em 15.10.2009.

Diante do exposto, o FioPrev contratou os serviços da empresa Pinheiro Guimarães Advogados, para entrar com uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial contra a RESUL e a CELSP, avalista da operação. Processo nº 0394806-34.2009.8.19.0001, na 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, cujo valor total da causa é de R\$ 9.300 mil.

Em 29.09.2016, os credores da CCB Resul declinaram em manter a cobrança judicial dos créditos uma vez que os custos dessa cobrança inviabilizavam a continuidade do processo, pois entenderam que a possibilidade de reaver os recursos aplicados era mínima. Em razão disso a Oliveira Trust, agente fiduciário do investimento, deu por encerrada a sua prestação de serviços e não emitiu mais o relatório com a atualização do saldo da CCB Resul.

Em abril de 2010, foi integralizado o provisionamento de 100% do investimento para perdas, e em 2014, somou-se ao valor já provisionado a devida atualização do ativo. Em 31.12.2018, o provisionamento totalizou R\$ 62.055 mil, posição de 30.09.2016.

13.2. AÇÃO AJUIZADA CONTRA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O FioPrev é parte integrante da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cujo mérito é obter o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

O processo nº 91.0123902-3, que tramita na 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi julgado procedente no que se refere ao direito das associadas receberem a correção das OFND. Os títulos fizeram parte das carteiras de investimentos das entidades, no período abrangido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, e eram indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC. Entretanto, a União calculava a correção das OFND pelo Bônus do Tesouro Nacional – BTN, ao invés de utilizar o IPC.

Em agosto de 1991, o FioPrev possuía em carteira o valor de Cr\$ 246.386 mil. Embora o mérito tenha sido julgado procedente, não há autorização da PREVIC para que o FioPrev possa contabilizar

os valores ali referenciados. O órgão fiscalizador alegou que a União interpôs ação rescisória para tentar reverter a decisão transitada em julgado e que o crédito é incerto quanto à sua existência, à data de pagamento e o valor.

13.3. CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCIS DA M.BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA

Em virtude da inadimplência das parcelas vencidas nos meses de abril e maio de 2011, e sem prejuízo das 06 (seis) parcelas vencidas no período de outubro de 2010 a março de 2011, objeto de negociação anterior em que os credores das CCIs reunidos em 21.03.2010, juntamente com o Sr. Pedro Barenboim, representante legal da M.Brasil e da Barenboim, resolveram postergar os pagamentos das referidas parcelas; e da inadimplência na reconstituição dos recursos da garantia de cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis através das vendas pelos cartões de créditos de bandeiras Mastercard e Visa, os credores resolveram pela Declaração do Vencimento Antecipado dos créditos representados pelas CCIs da M.Brasil, notificando a empresa em 02.06.2011. O valor registrado na contabilidade para este ativo, em 31.12.2016, totalizava R\$ 74.172 mil, sendo 100% provisionado para perda.

Os credores contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para assessoria jurídica, objetivando a liquidação extrajudicial das garantias reais existentes na operação.

Com o avanço das ações que buscam a execução das garantias já foram realizados os pagamentos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 18 mil, para consolidação da transferência do imóvel da Rua Teixeira Soares n.º 127 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – Matrícula 73.600, 11º Registro Geral de Imóveis, e de R\$ 231 mil, para consolidação do imóvel da Rua São Cristóvão n.º 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – Matrícula 33, 3º Registro Geral de Imóveis.

Por outro lado, em 25.01.2016, o FioPrev recebeu Mandato de Citação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma ação revocatória dos atos de execução e consolidação das garantias dadas aos credores das Cédulas de Crédito Imobiliários – CCIs, que tem por finalidade a defesa das garantias e do recebimento de valores daqueles prejudicados pela falência da Barenboim.

Os advogados contratados pelos credores apresentaram a contestação à ação revocatória que não determinou a suspensão da execução das garantias, sendo assim, após o pagamento do ITBI, conforme a legislação, foram iniciados os procedimentos necessários para o leilão dos imóveis.

Em 2017 foi leiloado o imóvel sito à Rua São Cristóvão e efetivada sua transferência para os credores da CCI M.Brasil. Coube ao FioPrev a fração de 17,90% do referido imóvel, conforme consta na certidão de registro geral emitida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. O FioPrev registrou o imóvel em sua contabilidade, preliminarmente, na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS, conforme descrito no item 5.1.6.

O processo de leilão dos outros imóveis estão suspensos por orientação jurídica.

O valor total da Provisão para Perdas com as CCIs da M.Brasil totalizaram R\$ 122.287 mil, em 31.12.2018.

13.4. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDCS DO BANCO BVA

Em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado.

Após a liquidação do Banco, os credores se reuniram em Assembléias e decidiram pela contratação do Banco Brasil Plural, para atuar como gestora dos recursos aplicados nos FIDCs Multisetorial BVA Master e Multisetorial BVA Master II. Para o FIDC Multisetorial Itália foi eleita a gestora Vila Rica para a realização do trabalho de gestão da carteira do Fundo.

Importante registrar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, é um instrumento de aplicação em que os recursos captados são, majoritariamente, destinados à aquisição de direitos creditórios cedidos por uma empresa.

O FioPrev possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis.

Nas assembleias de cotistas realizadas, em nov/2018, foi aprovada a prorrogação dos vencimentos dos FIDC BVA Master I e FIDC BVA Master II por mais 32 meses. Em assembleia de cotistas, ocorrida em jan/19, foi aprovada a prorrogação do vencimento do FIDC Multisetorial Itália por mais 48 meses.

Em 31.12.2018 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 234 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19.10.2012 até 31.12.2018, totalizaram R\$ 5.824 mil.

13.5. EVENTO SUBSEQUENTE

A Administração do FioPrev avaliou os eventos subsequentes até o dia 20.03.2019 que também é a data da autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis.



PARECER ATUARIAL PLANO BDF - FIOPREV

FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social

11 DE MARÇO DE 2019
PARECER ATUARIAL 053/19

1 INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios Complementar ao Regime Geral de Previdência Social BD - FIOPREV, também denominado, neste documento, de Plano BDF, administrado e executado pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, patrocinado pela FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz, e pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, sendo solidárias entre si, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio com início de vigência prevista para 1º de abril de 2019.

Ressaltamos que a Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa no 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que o FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

O Plano BDF está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1985.0003-18, encontra-se em manutenção normal e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2018, na data base de 31/12/2018, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados cadastrais e financeiros dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados em 30/11/2018, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação.

Observa-se, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no Plano BDF, sendo este denominado de "CLT" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Cabe ressaltar que o FIOPREV está estudando a possibilidade de ser realizado, no exercício de 2019, o processo de retirada de patrocínio do Plano CLT, conforme indicação das Patrocinadoras. Dentre as diversas análises, está à distribuição do superávit existente no Plano em tela.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/11/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo FIOPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o FIOPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição

Número	8(*)
Idade Média (anos)	51,87
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	21,18
Tempo Médio de Contribuição (anos)	21,17
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	8,31
Salário Mensal Médio (R\$)	8.466,70
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	880.537,06

(*) Para fins de estatísticas, foi considerado Ativo o participante que se encontrava em auxílio doença em 30/11/2018.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição

Número	51
Idade Média (anos)	44,63
Tempo Médio de Contribuição (anos)	15,78
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,31
Salário Mensal Médio (R\$)	5.265,89
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	3.491.287,93

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição

Número	7
Idade Média (anos)	60,86

ASSISTIDOS**Descrição****Aposentadoria por Idade**

Número	4
Idade Média (anos)	89,35
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.208,65
Folha mensal (em R\$)	20.834,59

Aposentadoria Antecipada

Número	35
Idade Média (anos)	83,09
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.851,91
Folha mensal (em R\$)	64.816,68

Aposentados Inválidos

Número	3
Idade Média (anos)	75,79
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.118,44
Folha mensal (em R\$)	3.355,32

Beneficiários

Número	44
Idade Média (anos)	75,37
Benefício Mensal Médio (R\$)	971,94
Folha mensal (em R\$)	42.765,36

Total

Número	86
Idade Média (anos)	79,18
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.532,23
Folha mensal (em R\$)	131.771,95

3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,20% a.a
Projeção de crescimento real de salário	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98,24% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	98,24% a.a.
Hipótese sobre rotatividade	0,00% a.a
Tábua de mortalidade geral (2)	BR-EMS-sb 2015
Tábua de mortalidade de inválidos(3)	RP 2000 - Disabled.
Tábua de entrada em invalidez(4)	Mercer Disability D30%
Outras hipóteses biométricas utilizadas	(5)

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE ;

(2) Foi utilizada a tábua BR-EMS-sb 2015, segregada por sexo;

(3) Foi utilizada a tábua RP 2000 – Disabled, segregada por sexo;

(4) Foi utilizada a tábua Mercer Disability, suavizada em 30% ao longo das idades, segregada por sexo;

(5) Composição Familiar : Ativos: EXP. Fioprev 2014 - Fator de Reversão Médio | Assistidos: Família Real.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BDF, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados

foram formalizados ao FIOPREV por meio do Relatório MERCER 84 - RE 119/18, que tomaram como base a população existente no Plano BDF. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado no FIOPREV.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,37% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 363, de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 14,82 anos é de 4,18% a.a. a 6,37% a.a. para a taxa real de juros, sendo apresentado no estudo de convergência de taxa de juros, disposto no documento MERCER 084 - RE 119/18, sustentabilidade de uma taxa de juros até 4,26% ao ano, ou a sua equivalência mensal. Logo, a taxa de juros vigente no exercício de 2017 não atende aos limites estabelecidos pela legislação, de forma que coube ao Instituto optar em empregar a taxa entre o intervalo de 4,18% a.a. até 4,26% a.a.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. para 4,20% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros selecionada atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no aumento de R\$1.780.500 (4,14%) nas provisões matemáticas do plano.

Adicionalmente ocorreu a alteração da hipótese do fator de Capacidade de 0,9825 para 0,9824.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BDF, exceto os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que foram avaliados pelo regime de Repartição Simples.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano BDF.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo FIOPREV, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo FIOPREV posicionados em 31/12/2018.

	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	84.668.392,66
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	49.978.596,69
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	43.007.292,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.930.107,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.930.107,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	12.633.929,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	6.296.178,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	24.077.185,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	23.144.969,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	23.144.969,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	932.216,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	932.216,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	0
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	0
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0

	Nome	R\$
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.971.304,69
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	6.971.304,69
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	6.971.304,69
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	6.971.304,69
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	34.689.795,97
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	33.579.791,17
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	33.579.791,17
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	426.579,77
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	683.425,03

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano BDF vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano BDF no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano BDF, tendo se baseado na informação fornecida pelo FIOPREV.

Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC no 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano BDF mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo FIOPREV que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano BDF, disponibilizadas pelo FIOPREV, foram determinadas atuarialmente em 31/12/2018 e montam R\$18.930.107,00, sendo R\$12.633.929,00 referentes aos benefícios programados e R\$6.296.178,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC posicionadas em 31/12/2018 montam R\$24.077.185,00, sendo R\$23.144.969,00 referentes aos benefícios programados e R\$932.216,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	41.336.606,22	41.226.792,00	-0,27%	43.007.292,00	4,32%
Benefícios Concedidos	18.237.156,68	18.431.094,00	1,06%	18.930.107,00	2,71%
Benefícios a Conceder	23.099.449,54	22.795.698,00	-1,31%	24.077.185,00	5,62%

Em 31/12/2018 o Plano não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas representam, em 31/12/2018, R\$43.007.292,00.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi positiva em 6,00%, tendo sido registrado o montante de R\$40.571.014,52 em 31/12/2017. O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2018 se deve basicamente à alteração na taxa de juros.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No confronto do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R\$43.007.292,00, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2018, no montante de R\$49.978.596,69, verifica-se que o Plano apresentou superávit técnico-atuarial, de R\$6.971.304,69.

O Superávit Técnico acumulado do Plano passou de R\$8.995.485,73 em, 31/12/2017, para R\$6.971.304,69, em 31/12/2018, representando um decréscimo de 22,50%, ou R\$2.024.181,04, o que nos permite inferir que, no exercício de 2018, o Plano apresentou Deficit Técnico. Destaca-se que referido Deficit Técnico no exercício foi influenciado, primordialmente, pela elevação das provisões matemáticas em decorrência da alteração da premissa de taxa de juros.

No período compreendido entre janeiro/2018 e dezembro/2018, a meta atuarial do Plano foi de 8,08%, composta pelo INPC de 3,43% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto a rentabilidade

alcançada no mesmo período foi de 9,24%, conforme informação repassada pelo FIOPREV, representando um ganho atuarial de 1,07%.

Portanto, a situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2017, em função do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 14,93 anos. Portanto, o limite, em 31/12/2017, é de 24,93% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido ou R\$10.723.806,28.

Dessa forma, a totalidade do superávit apurado em 31/12/2018, correspondente ao montante de R\$6.971.304,69, foi inferior ao referido limite, sendo esse alocado em sua totalidade em Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações posteriores.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano tem constituído o Fundo de Revisão do Plano.

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2012, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano.

Quando da realização da reavaliação atuarial anual de 2013, a Reserva de Contingência calculada ficou inferior ao patamar de 25% das provisões matemáticas, e reverteu-se do referido Fundo o montante necessário para recompor a citada Reserva de Contingência ao seu patamar de 25%.

O Fundo de Revisão do Plano foi constituído para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano devido aos resultados superavitários apresentados pelo Plano em exercícios pretéritos. Em 31/12/2018, segundo dados fornecidos pelo FIOPREV, o referido Fundo montava R\$29.834.090,12.

Considerando que até o momento não foi promovida a alteração regulamentar necessária para estruturar o Plano para a destinação da Reserva para Revisão por meio de melhoria de benefícios/destinação de valores ao patrocinador, o valor permanece registrado nesta conta aguardando a efetiva decisão do Conselho Deliberativo do FIOPREV.

Adicionalmente, na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência mantido no

triênio 2014-2016 alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano no exercício de 2017. Assim, em 31/12/2017, destinou-se ao referido Fundo a monta de R\$3.578.575,62, que corresponde ao valor da Reserva Especial que permaneceu durante 3 (três exercícios), de modo que em 31/12/2018, segundo dados fornecidos pelo FIOPREV, o referido Fundo atualizado montava R\$3.745.701,05.

Dessa forma, considerando os valores constituídos nos Fundos existentes, o Plano possui em Fundo de Revisão do Plano o total de R\$33.579.791,17.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CONTRIBUIÇÕES

Em razão da decisão do Conselho Deliberativo de 2012, que deliberou sobre a redução integral das contribuições, o Plano de Custeio para o exercício de 2019, a vigor a partir de 01/04/2019, deverá ter a seguinte configuração, observada sua aprovação, conforme Demonstração Atuarial 2018, de 31 de dezembro de 2018:

PLANO DE CUSTEIO

	ALÍQUOTA (%)	
	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2018
PARTICIPANTES	0,00%	0,00%
PATROCINADORA	0,00%	0,00%
ASSISTIDOS	0,00%	0,00%
PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*		
PATROCINADORA		
PARTICIPANTES (ATIVOS E AUTOPATROCINADOS)	1% sobre os recursos garantidores do plano	1% sobre os recursos garantidores do plano
ASSISTIDOS		

* Alíquotas definidas pelo FIOPREV.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Todos os benefícios do Plano BDF estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado, exceto o benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2018, foi nulo, líquido de carregamento administrativo, referente ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício de 2017, houve manutenção no custo do Plano.

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano BDF, em 31/12/2018, é superavitária em R\$6.971.304,69, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente, não havendo excesso para constituição de Reserva Especial para Revisão de Plano.

Brasília, 11 de março de 2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Daniel Cruz Magalhães
Atuário – MIBA nº 2.795 - MTPS/RJ

Cesar Luiz Danieli
Atuário – MIBA nº 824 - MTPS/RJ

GAMA Consultores Associados
02.941.736/0001-90



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER ATUARIAL 031/18 - MARÇO/2018

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASES

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.1, a adaptação do regulamento do plano 4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB Nº 1985.003-18) às Leis nº 108 e nº 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC nº 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC nº 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC

nº 44011.000490/2015-85, comando nº 404899483 e juntada nº 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB nº 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Conforme descrito na nota explicativa nº 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme a nota explicativa nº 5.1.6, o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão nº 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão – R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2018. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, cuja destinação depende da Ação Civil Pública, não foi incluído no montante dos recursos do plano que foram rateados entre participantes e assistidos, conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FIOPREV e aprovado pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13.4, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadim-

plentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Em 31 de dezembro de 2018 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 234 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19/10/2012 até 31/12/2018, totalizaram R\$ 5.824 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As

distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como partes da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceram julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S RJ

CNAI N° 1128

Sócio – Responsável Técnico

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS DEFICIÊNCIAS DOS CONTROLES INTERNOS (EFPC)

EXERCÍCIO DE 2018

1. Conforme programação previamente estabelecida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, realizamos trabalhos de auditoria na INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FIOPREV.
2. Verificamos os controles internos e documentos a nós apresentados, na extensão adequada ao fornecimento de evidência às conclusões e recomendações da auditoria; nossas observações foram conduzidas de acordo com as normas constantes da Instrução SNPC nº 03, de 24 de agosto de 2018 e Instrução PREVIC nº, de 29 de maio de 2017.
3. Nossos exames não evidenciaram inadequação ou deficiências dos controles internos da Entidade supervisionada no exercício de 2018.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.1, a adaptação do regulamento do plano 4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB Nº 1985.003-18) às Leis nº 108 e nº 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC nº 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
5. Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC nº 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC nº 44011.000490/2015-85, comando nº 404899483 e juntada nº 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB nº 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Conforme descrito na nota explicativa nº 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
6. Conforme a nota explicativa nº 5.1.6, o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão nº 1326 – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão -

R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2018. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Ação Civil Pública (Proc. Nº 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, cuja destinação depende da Ação Civil Pública, não foi incluído no montante dos recursos do plano que foram rateados entre participantes e assistidos, conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FIOPREV e aprovado pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
8. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13.4, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Em 31 de dezembro de 2018 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 234 mil.

As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19/10/2012 até 31/12/2018, totalizaram R\$ 5.824 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S RJ

CNAI Nº 1128

Sócio – Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL



Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que as acompanham, relativas ao exercício findo de 2018.

Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista do Parecer emitido pelo auditor Diego Rotermond Moreira, CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ, da Moreira Associados Auditores Independentes, e do Parecer Atuarial emitido pelos atuários Daniel Cruz Magalhães, MIBA nº 2.795 - MTPS/RJ, e Cesar Luiz Danieli, MIBA nº 824 MTPS/RJ, da GAMA Consultores Associados, o Conselho é de opinião que as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial, de resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2018, pelo que recomenda a sua aprovação.

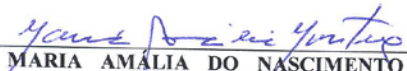
Rio de Janeiro, 28 de Março de 2019.


JOÃO VICTOR SIBAR

Membro titular eleito - Presidente


JORGE SANTOS DA HORA

Membro titular indicado


MARIA AMÁLIA DO NASCIMENTO
MONTEIRO

Membro titular indicada

Conselho Fiscal do FioPrev

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



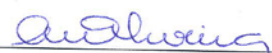
Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, abaixo relacionados, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Consolidada e por Plano de Benefícios, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, a Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, o Parecer Atuarial emitido pela Gama Consultores Associados, o Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Moreira Associados Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal do FioPrev, resolvem aprovar as Demonstrações Contábeis do FioPrev do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.


Cláudio Damasceno Raposo
Membro Titular Indicado - Presidente


Suéli Maria Motta Cardoso
Membro Titular Indicada


Alzira Cristina de Oliveira
Membro Titular Eleita


Edmilson Loureiro de Lyra
Membro Titular Eleito



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018